



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N° 6.801**  
de 30 de setembro de 2025.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida )*

*"Denomina de 'José Mendonça de Arruda' a Avenida com início no Jardim Santa Elisa e término no loteamento Chácara Florianópolis".*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "José Mendonça de Arruda" a Avenida com início na Rua Nicola Zaponi, no Jardim Santa Elisa e término na confluência das Ruas Jefferson Aparecido dos Santos e Paulo Francisco de Barros do loteamento Chácara Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de setembro de 2025.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de setembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

*Antonio Marcos Camillo*  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente